

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de
Sua Exa. a Ministra Adjunta e dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº: 1949 ENT.: 4288	17-10-2023	Nº: 2065/2024 ENT.: 10071/2023 PROC. Nº: 696/2022	18-03-2024

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 115/XV/2.ª, de 17 de outubro de 2023, do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português (Deputada Alma Rivera) – Compromissos relativamente ao Corpo da Guarda Prisional

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Exa. a resposta à pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete



Filipa Sobra Torres

NL/OC

Nota

Assunto: Resposta à Pergunta 115/XV/2^a de 17 de outubro de 2023, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Compromissos assumidos relativamente ao Corpo da Guarda Prisional

À questão colocada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, informa-se o seguinte:

Ao longo dos últimos quase dois anos, a Justiça aportou mais meios humanos, tecnológicos e materiais ao sistema, para que este ganhasse mais eficiência, mais transparência e também mais humanização. A preocupação com a valorização dos recursos humanos foi uma prioridade. Nesta senda, foram criadas 270 vagas para novos magistrados, 200 oficiais de justiça, 400 oficiais de registo, 70 conservadores, 1100 trabalhadores nas carreiras da PJ (até 2026), 105 técnicos de reinserção social e 136 guardas prisionais.

Relativamente à valorização remuneratória das carreiras, salienta-se que no Acordo Plurianual de Valorização dos Trabalhadores da Administração Pública, assinado em 2022, o Governo reafirmou esse propósito estabelecendo uma estratégia e um compromisso plurianual de valorização de carreiras e das remunerações para a legislatura. Esse compromisso teve, desde logo, reflexo direto, no início do ano de 2023, na valorização remuneratória da categoria de Guarda da carreira especial de Guarda prisional (na 1ª e 2ª posições remuneratórias), que se traduziu num aumento de 10,9% (~122€) e 12,4% (~145€) considerando a atualização simultânea dos suplementos, e que em 2026, o aumento representará ~30% (~333€), face a 2022.

Já no que respeita às restantes estruturas remuneratórias das categorias das carreiras especiais de Guarda prisional e de Chefe da guarda prisional foram valorizadas

através da atualização para o valor correspondente ao montante pecuniário do nível remuneratório seguinte.

Os trabalhos conducentes à aprovação de um sistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores pertencentes ao Corpo da Guarda Prisional foram iniciados e terão em consideração o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública. Não obstante os trabalhos em curso, em face das circunstâncias políticas presentes, encontrando-se a assembleia da república dissolvida e o governo num plano de atuação mais circunscrito, não estão reunidas as condições necessárias à conclusão do processo.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça
Lisboa, 17 de janeiro de 2024